

Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 845/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 290012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 846/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 293992012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **293992012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 847/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.01 a 31.08.2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294002012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 848/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rita Gabriela Monteiro da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rita Gabriela Monteiro da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.09 a 31.12.2012**, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294002012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 849/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294082012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 850/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294242012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294242012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 851/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201509603-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Damasceno F. Carneiro**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Damasceno F. Carneiro**, responsável pelo **SAAE de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **201509603-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 852/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 290022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 853/2016/Gab.Cons. Daniel Lavareda/TCM

(Processo nº 201612387-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Celma Lima de Sousa**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Celma Lima de Sousa, ex-diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 201612387-00**, referente a **Tomada de Contas Especial**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 854/2016/Gab.Cons. Daniel Lavareda/TCM

(Processo nº 201612387-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 201612387-00**, referente a **Tomada de Contas Especial**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 855/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 514342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronei de Lima Brelaz**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronei de Lima Brelaz**, responsável pelo **FUNDEB de Óbidos, no período de 01/01/2013 a 30/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514342013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 856/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 514342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Neto Sousa Rodrigues**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto Sousa Rodrigues**, responsável pelo **FUNDEB de Óbidos, no período de 31/10/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514342013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 857/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 514332013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronei de Lima Brelaz**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de